



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 01/2010

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$=26.364,97 (= Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos=)

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 505/2009 de 23/11/2009

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE um Crédito Adicional especial no valor de R\$= 26.364,97 (=Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2009).

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

09.17.122.0470.1.010 – Reforma e Ampliação da Sede do Samae	
4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$=2.000,00
4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$=4.200,00
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributária e Contributivas.....	R\$= 800,00
Total	R\$=7.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

09.17.122.0470.2.041 – Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$=5.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$=1.000,00
Total	R\$=6.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

09.17.512.0470.2.042 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$=5.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$=1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....	R\$=7.364,97
Total	R\$=13.364,97

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALR\$=26.364,97

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – PR. 04 de janeiro de 2010.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal.